



**Ministério Público do Rio Grande do Sul  
Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

**EDITAL Nº 01/2020 – 2ª PJ ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO**

**O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO, Dr. MÁRIO LUIZ GUADAGNIN, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o teor da Ordem de Serviço nº 04/2020 da Procuradoria-Geral de Justiça, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:**

**I - SUSPENDER, pelo prazo de 20 (vinte) dias, o Processo Seletivo referente ao Edital nº 01/2020 da 2ª PJ Especializada de Passo Fundo. Transcorrido esse prazo – ou seja, no dia 07/04/2020 – será publicado novo comunicado, mantendo a suspensão ou estabelecendo novo cronograma de atividades, hipótese em que será, inclusive, retomado o prazo para realização das inscrições.**

Passo Fundo, 17 de março de 2020.

  
**MÁRIO LUIZ GUADAGNIN,**  
Promotor de Justiça,  
Responsável pelo Processo Seletivo.